

CVM proíbe a compra de moedas virtuais por fundos de investimento

Moedas virtuais não são ativos financeiros, segundo a Comissão de Valores Mobiliários. Por isso, a autarquia proibiu fundos de investimento regulados por ela de fazerem qualquer “aquisição direta” de bitcoins e outras iniciativas do tipo. O informe foi publicado nesta sexta-feira (12/1).

“A área técnica da CVM informa aos administradores e gestores de fundos de investimento que as criptomoedas não podem ser qualificadas como ativos financeiros, para os efeitos do disposto no artigo 2º, V, da [Instrução CVM 555](#). Por essa razão, não é permitida aquisição direta dessas moedas virtuais pelos fundos de investimento regulados”, afirma Daniel Maeda, chefe da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da CVM.

123RF



CVM baseou-se na falta de definição sobre natureza das moedas virtuais.
123RF

Os detalhes sobre a proibição estão no [Ofício Circular SIN 1/2018](#). O documento diz que, como a discussão sobre o tema ainda é inicial, “há ainda muitos outros riscos associados” à natureza das moedas virtuais, como de ordem de segurança cibernética, particulares de custódia ou relacionados à legalidade futura de sua aquisição ou negociação.

Uma das preocupações da comissão é com a possibilidade do uso da ferramenta para lavagem de dinheiro, de acordo com o jornal *Valor Econômico*.

O comunicado afirma ainda que, até o momento, muitos países ainda discutem a natureza jurídica e econômica dessas moedas virtuais como modalidades de investimento, “sem que se tenha, em especial no mercado e regulação domésticos, se chegado a uma conclusão sobre tal conceituação”.

A compra e venda de bitcoins e outras semelhantes ainda tem sido vista com cautela pelas autoridades financeiras no Brasil. Em novembro, o Banco Central [anunciou que a aquisição com fins especulativos](#) está sujeita “a riscos imponderáveis, incluindo, nesse caso, a possibilidade de perda de todo o capital investido, além da típica variação de seu preço”.

** Texto atualizado às 14h do dia 12/1/2018 para acréscimo de informações.*

Date Created
12/01/2018